

**PORTARIA N.º 26.157/2019**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da lei orgânica do município, de acordo com o artigo 16, §2º da lei complementar municipal 12/2015,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder **Progressão Funcional** aos servidores abaixo relacionados, que por este ato passam a ocupar o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL P-IV**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotados na Secretaria de Educação.

<b>Processo</b>	<b>Nome</b>	<b>Retroativo</b>
2019026722	DARLEIA CARINA BULIN DE ALMEIDA	14.09.2019

2º. – Este ato retroage seus efeitos conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 25 de setembro de 2019.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito